



FUNDAÇÃO DE APOIO À FÍSICA E À QUÍMICA

Cx Postal 310 - 13560-970 - São Carlos / SP – Fone: (16) 3371-2020

CNPJ - 51.824.241/0001-96 Inscr. Estadual - Isenta

E-mail: contato@fafq.org.br

Site: <https://www.fafq.org.br>

COMUNICADO

A partir de 01 de janeiro de 2026, a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) para autônomos padrão nacional se torna obrigatória.

A obrigatoriedade de emissão de nota fiscal para autônomos que atualmente usam RPA (Recibo de Pagamento Autônomo), pois os profissionais autônomos já têm a obrigação de utilizar o sistema nacional da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) a partir de novembro de 2025, como parte da transição para o novo padrão nacional.

A partir de 1º de janeiro de 2026, o uso desse padrão nacional será obrigatório para todos os contribuintes, e os municípios deverão estar totalmente adaptados a ele.

Atenção: Informamos que notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas no período compreendido entre o dia 1º e o dia 20 de cada mês; Notas fiscais emitidas após esse período não serão aceitas.

O que isso significa:

- **Padronização Nacional:** Não haverá mais sistemas municipais diferentes. Um único padrão nacional de NFS-e será utilizado em todo o Brasil, simplificando as obrigações fiscais.
- **Emissor Gratuito:** O sistema de emissão nacional é gratuito e acessível.
- **Transição e Obrigatoriedade:** Embora a transição tenha começado antes para autônomos, janeiro de 2026 é o prazo final para a obrigatoriedade geral de uso do novo padrão. Notas fiscais fora do padrão serão rejeitadas após essa data.
- **MEI:** Para os Microempreendedores Individuais (MEI), que já são obrigados a emitir NFS-e para pessoas jurídicas desde setembro de 2023, o padrão nacional também se torna obrigatório. A expectativa é que, a partir de 2027, a emissão de nota fiscal para pessoa física também se torne obrigatória para o MEI.

Em resumo, a partir de janeiro de 2026, a emissão de nota fiscal de serviço seguirá um padrão unificado e obrigatório em nível nacional, o que afetará diretamente os autônomos. É fundamental que esses profissionais se preparem e se adaptem ao novo sistema para evitar problemas fiscais.



FUNDAÇÃO DE APOIO À FÍSICA E À QUÍMICA

Cx Postal 310 - 13560-970 - São Carlos / SP – Fone: (16) 3371-2020

CNPJ - 51.824.241/0001-96 Inscr. Estadual - Isenta

E-mail: contato@fafq.org.br

Site: <https://www.fafq.org.br>

Passo a Passo para Cadastro no Portal Nacional da NFS-e

Para se cadastrar como autônomo e emitir a **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)** pelo padrão nacional, você deve acessar o Portal de Gestão NFS-e do Governo Federal. O cadastro é feito utilizando seu CPF e pode exigir o recibo da Declaração de Imposto de Renda ou o número do Título de Eleitor para validação.

1. **Acesse o Portal:** Entre no site oficial do emissor nacional:
www.nfse.gov.br/emissornacional
2. **Fazer o Primeiro Acesso:** Clique na opção "Fazer Primeiro Acesso".
3. **Informar Dados Pessoais:** Você precisará fornecer seu CPF ou CNPJ (caso possua) e outros dados solicitados. O sistema pode pedir informações do recibo das duas últimas declarações de Imposto de Renda (se aplicável) ou o número do título de eleitor.
4. **Validar o E-mail:** Um código numérico será enviado para o e-mail informado. Você precisará acessar seu e-mail, inserir o código no portal e prosseguir com o cadastro.
5. **Criar uma Senha:** Após a validação, você criará uma senha para acessar o sistema futuramente.
6. **Acesso ao Sistema:** Com o usuário criado, você poderá fazer login no sistema usando seu CPF/CNPJ e a senha cadastrada.
7. **Configurar Perfil:** No primeiro acesso, pode ser necessário configurar seu perfil e as atividades de serviço que você realiza, de acordo com os códigos de serviço nacionais.